



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Diretoria de Pós-Graduação

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO SUS

## 1 - JUSTIFICATIVA

A Medicina Geral de Família e Comunidade é a expressão da Atenção Primária à saúde no Brasil. É uma das portas de entrada do Sistema Único de Saúde. No seu âmbito, são atendidas as doenças e condições mais prevalentes de nossa população.

### 1.1. Objetivos

O curso tem como objetivo primário influenciar de maneira positiva a educação e o treinamento dos profissionais de saúde envolvidos no atendimento ao paciente de atenção primária à saúde. A base racional deste curso também visa solidificar e amadurecer de forma continuada o atual sistema de atenção primária através da formação de profissionais ainda mais capacitados para o manejo das condições mais prevalentes em nosso meio.

## 2 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

### a) Período de Realização

Início da oferta de disciplina: 02 / 04 / 2018

Término de disciplina: 31 / 03 / 2021

### b) Prazo máximo previsto para a entrega de monografia ou trabalho final:

Ao final do curso (conforme Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*).

### c) Carga Horária:

Teórica: 360 h    Prática: 5.760 h

Total: 6.120 h

#### 4.1. Estudo prévio de demanda:

A reestruturação do sistema de atenção primária da Secretaria de Municipal de Saúde de Penedo/AL, por meio da criação da unidade de pronto atendimento (UPA), da implementação das unidades básicas de saúde, da organização do atendimento domiciliar e da central de regulação do município de Penedo e do estado de Alagoas, está associada as políticas públicas do Ministério da Saúde dando destaque a reorganização do sistema de atenção primária do País.

A qualificação de recursos humanos na área de Medicina da Família é necessária. Assim também é necessário buscar fornecer embasamento científico e técnico nessa área de atuação, com enfoque atual, trazendo recentes avanços

#### 4.2. Disciplinas (listagem detalhada)

##### **I – Princípios da Medicina de Família e Comunidade**

Princípios da Atenção Primária à Saúde; Saúde Coletiva; Fundamentos da prática.

##### **II – Abordagem Individual I**

Abordagem Familiar; Abordagem Comunitária; Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação.

##### **III – Abordagem Individual II**

Ética Médica e Bioética; Educação Permanente; Habilidades frente a pesquisa médica, gestão em saúde, comunicação e docência.

##### **IV – Gestão e Organização de Serviços de Saúde**

Gestão e organização do processo de trabalho; Trabalho em equipe multiprofissional; Avaliação da qualidade e auditoria; Vigilância em Saúde.

##### **V – Atenção à saúde individual I**

Abordagem a problemas gerais e inespecíficos; Abordagem a problemas respiratórios; Abordagem a problemas digestivos; Abordagem a problemas infecciosos; Abordagem a problemas relacionados aos olhos e visão.

##### **VI – Atenção à saúde individual II**

Abordagem a problemas de saúde mental; Abordagem a problemas do sistema nervoso.

##### **VII – Atenção à saúde individual III**

Abordagem a problemas cardiovasculares; Abordagem a problemas dermatológicos; Abordagem a problemas hematológicos; Abordagem a problemas relacionados aos ouvidos, nariz e garganta; Abordagem a problemas metabólicos; Abordagem a problemas relacionados aos rins e vias urinárias; Abordagem a problemas musculoesqueléticos.

##### **VIII – Atenção à saúde individual IV**

Cuidados paliativos; Cuidado domiciliar; Rastreamento.

**IX – Atenção à saúde individual V**

Urgência e emergência; Realização de procedimentos ambulatoriais.

**X – Atenção à saúde de grupos populacionais específicos ou situações específicas I**

Atenção à saúde da criança e adolescente; Atenção à saúde do idoso; Atenção à saúde da mulher; Atenção à saúde do homem.

**XI – Atenção à saúde de grupos populacionais específicos ou situações específicas II**

Atenção à sexualidade; Atenção ao ciclo gravídico-puerperal; Atenção às situações de violência e de vulnerabilidade.

**XII – Atenção à saúde de grupos populacionais específicos ou situações específicas III**

Atenção à saúde do trabalhador.